



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 279 DE 01 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA GISLENE PEREIRA LEITE SOUZA AO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 281 DE 05 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR LICELIO PEREIRA DE OLIVEIRA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 282 DE 05 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA EULA PAULA DE SOUZA SILVA DO CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 283 DE 05 DE JUNHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO- BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RESPOSTA AO RECURSO PE 022

ANULAÇÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO PE19

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 007-2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 007-2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 010-2023
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 011-2023
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 012-2023





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO N° 279 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre o pedido de retorno da licença sem remuneração da servidora **GISLENE PEREIRA LEITE SOUZA** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **INDEFERIDO** o pedido de **retorno da licença sem remuneração** de **GISLENE PEREIRA LEITE SOUZA** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vez que, **não preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 281 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio do servidor **LICELIO PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **LICELIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando 12 de junho de 2023 e com término em 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 282 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio da servidora **EULA PAULA DE SOUZA SILVA** do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **EULA PAULA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando 12 de junho de 2023 e com término em 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 283 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor **LIOBINO MOREIRA MARTINS** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 05 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, torna público aos interessados e em especial as empresas impugnantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para intermediação de benefício de programa Renda Cidadã do município de Serra do Ramalho/Ba, o resultado de julgamento da **IMPUGNAÇÃO/RECURSO** Administrativo impetrado pelas empresas **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, foi julgado **IMPROCEDENTE**, ficando o processo licitatório inalterado. As demais razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede da Prefeitura e no www.licitacoes-e.com.br. Serra do Ramalho – Ba, 05 de Junho de 2023. Comissão Permanente de Licitação – CPL.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - O Município de Serra do Ramalho – Estado da Bahia - CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, no uso de suas atribuições legais torna público e dá ciência que fica **CANCELADO** o Pregão Eletrônico nº 019/2023, em razão da verificação de vícios insanáveis, preços inexequíveis e retificação do edital, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Unidade Escolar da Agrovila 06, no município de Serra do Ramalho/Ba. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente através do Diário Oficial Próprio do Município, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação. Serra do Ramalho – Ba, 05 de Junho de 2023. Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – Processo Adm. nº 034/2023 - **Objeto:** – Contratação de Empresas para Fornecimento de Materiais Esportivos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedores do certame as empresas: **SOLANGE SANTOS DE ANDRADE-ME – CNPJ nº 23.647.677/0001-11** – Lote I: Valor global de R\$ 281.980,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta reais) e **TRINCA ESPORTES LTDA – CNPJ nº 02.902.969/0001-83** – Lote II: Valor global de R\$ 166.254,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Serra do Ramalho - Bahia, 10 de Abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para Fornecimento de Materiais Esportivos para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **SOLANGE SANTOS DE ANDRADE-ME – CNPJ nº 23.647.677/0001-11 e TRINCA ESPORTES LTDA – CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 10 de Abril de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **SOLANGE SANTOS DE ANDRADE-ME** – CNPJ nº **23.647.677/0001-11** e **TRINCA ESPORTES LTDA** – CNPJ nº **02.902.969/0001-83**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 10 de Abril de 2023.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 046/2023****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 010/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **J G VIANA JUNIOR** – CNPJ sob o nº. 18.900.848/0001-32, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 13 de Abril de 2023

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 047/2023****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 011/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** – CNPJ sob o nº. 26.101.017/0001-29, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 13 de Abril de 2023

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 048/2023****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 012/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **RLM EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ sob o nº. 43.047.516/0001-02, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 13 de Abril de 2023

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E76-1AEA-2B4C-6785-C30A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E76-1AEA-2B4C-6785-C30A



Hash do Documento

9a63cba999cb35ce8c8e7697686a07efe2c5ef86b48dc2dba59c9f04d59d1fc1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2023 17:36 UTC-03:00